



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 9/2025**

Processo Número: **1579/2025** | Data do Protocolo: 06/02/2025 14:29:25



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380033003300310031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requeiro seja oficiado o Sr. Secretário Renato Feder, para que preste as seguintes informações referentes a prioridade de matrícula na rede estadual de ensino:

1. Quais as possibilidades de prioridade de matrícula hoje existentes? (Sejam legais ou criadas pela própria Secretaria)
2. De que maneira o responsável pela inscrição de transferência ou matrícula pode solicitar a prioridade?
3. Feita a inscrição de transferência ou inscrição de transferência por intenção, existe algum prazo a que a Secretaria está vinculada a respondê-lo?
4. Qual a efetiva diferença da inscrição de transferência para a inscrição de transferência por intenção?

### JUSTIFICATIVA

Com as devidas vênias encaminho a Vossa Senhoria tais solicitações de informação. Isto se deve ao alto número de demandas que este Gabinete Parlamentar tem recebido no que tange a transferências escolar por diversas razões. Assim, com o intuito de ter pleno conhecimento dos procedimentos adotados pela Secretaria a fim de orientar corretamente aqueles que nos procuram, encaminho este pedido a Nobre Secretaria.

É sabido que alunos portadores de necessidades especiais já estão enquadrados em procedimentos especiais na alocação de vagas escolares, entretanto, a grande parte de nossas solicitações se circunscricionam em necessidades especiais dos pais e responsáveis, não no aluno. Uso como exemplo casos recorrentes em nosso Gabinete de mães acometidas por doenças físicas ou mentais que necessitam que seu filho(a) estude mais próximo(a) de seu emprego pra que caso haja alguma intercorrência seja de fácil locomoção.

Com relação as perguntas 3 e 4, escusas pela falta de conhecimento, porém, por desencontro de informação em consulta com algumas Diretorias de Ensino, encaminho a questão a Vossa Senhoria, pois, assim como no caso supracitado, os responsáveis comumente buscam saber se realizam uma inscrição de transferência ou inscrição de transferência por intenção e em que isso efetivamente influenciará.

Ademais, ressalto que a intenção deste Requerimento é formar procedimento de atendimento em conformidade com o já adotado pela Nobre Secretária a fim de não criar inseguranças informacionais. Isto posto, reforço meus votos de elevada estima e consideração.

**Edna Macedo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003500310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em 06/02/2025 14:04

Checksum: **E4AD5B0FD313BEA487935500606431AA8BBF36DEA2B0341B9CFF5BD881D3C68C**

